

**FACULDADE CATÓLICA DE ANÁPOLIS
ISE- INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL**

**O PAPEL DO GESTOR ESCOLAR NA EDUCAÇÃO DOS MENORES
INFRATORES**

**TIAGO ALVES SILVA
WESLEY MIRANDA ARAÚJO**

**ANÁPOLIS-GO
2011**

**TIAGO ALVES SILVA
WESLEY MIRANDA ARAÚJO**

**O PAPEL DO GESTOR ESCOLAR NA EDUCAÇÃO DOS MENORES
INFRATORES**

Projeto de Pesquisa apresentado à Coordenação de Especialização em Gestão Educacional da Faculdade Católica de Anápolis como requisito parcial à aprovação nas disciplinas de Metodologia de Projeto e Orientação do Estágio em Gestão Educacional sob a orientação da Profª Ms. Ivana Alves Monserat de Azevedo.

ANÁPOLIS-GO

2011

TIAGO ALVES SILVA
WESLEY MIRANDA ARAÚJO

O PAPEL DO GESTOR ESCOLAR NA EDUCAÇÃO DOS MENORES
INFRATORES

BANCA EXAMINADORA

Prof^a Ms. Ivana Alves Monnerat de Azevedo
Orientadora

Professora Esp. Aracelly R. Soares Rangel
Avaliadora

Professora Ms. Joicy Mara R. Rolindo
Avaliadora

DEDICATÓRIA

Dedicamos o trabalho a todos aqueles que de alguma forma doaram um pouco de si para que a conclusão deste trabalho se tornasse possível.

A Deus, a nossa família por acreditar em nosso potencial e por fim a professora orientadora, pelo auxílio, disponibilidade de tempo e material, sempre com uma simpatia contagiante.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos em primeiro lugar a Deus que iluminou o nosso caminho durante esta caminhada.

Agradecemos também a toda nossa família, por entender o nosso objetivo, que de forma especial e carinhosa nos deu força e coragem nos apoiando nos momentos de dificuldades.

Queremos agradecer também a todos os professores que contribuíram para construção deste trabalho.

RESUMO

A pesquisa objetivou analisar o papel do Gestor Escolar na Educação dos Menores Infratores, tendo como palco de estudo o Centro de Internação de Adolescente de Anápolis - CIAA, na cidade de Anápolis-GO, por meio de observações realizadas durante as atividades de Estágio em Gestão e da construção do referencial teórico como subsídio à realização do processo de investigação e análise dos resultados obtidos, por meio da análise em documentos internos da instituição escolar e da observação de suas atividades cotidianas. Foram realizadas palestras, com o objetivo central de demonstrar aos adolescentes a importância de serem justos e não mais praticarem atos infracionais, os resultados incidiram em uma árdua missão da Gestora Escolar, a qual se empenha e dedica constantemente na reeducação dos menores, visando do pressuposto que a educação dedicada aos adolescentes ainda é a arma fundamental de transformação da sociedade.

PALAVRAS-CHAVE: Adolescentes, Gestão Escolar, Família, Reeducação, Menores Infratores, Ensino e Aprendizagem.

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| I - INTRODUÇÃO | 9 |
| II - O ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM GESTÃO EDUCACIONAL | 11 |
| 2.1 Caracterização da Instituição Educativa | 11 |
| 1.2 Atividades de Leitura e Análise Documental..... | 13 |
| 1.3 Atividades de Participação | 17 |
| II - O PROCESSO INVESTIGATIVO | 21 |
| 2.1 Tema..... | 21 |
| 2.2 Título | 21 |
| 2.3 Justificativa..... | 21 |
| 2.4 Problematização..... | 23 |
| 2.5 Hipótese (s)..... | 23 |
| 2.6 Objetivos | 24 |
| 2.6.1 Geral | 24 |
| 2.6.2 Específicos..... | 24 |
| 3 Revisão de Literatura | 25 |
| 3.1 Percurso Metodológico | 30 |
| 3.2 Natureza da Pesquisa | 30 |
| 3.3 Metodologia/Estratégia(s)..... | 30 |
| 3.4 Instrumentos de Coleta de Dados | 31 |
| 3.5. Os Interlocutores | 31 |
| 3.6. Coleta, Análise dos Dados e Discussão dos Resultados..... | 32 |
| III - O PROCESSO DE INTERVENÇÃO | 34 |
| 3.1 Tema..... | 34 |
| 3.2 Título..... | 34 |
| 3.3 Justificativa..... | 34 |
| 3.4 Público Alvo | 35 |

| | | |
|-----------|---|--------------------------------------|
| 3.5 | Objetivos | 35 |
| 3.5.1 | Objetivo Geral | 35 |
| 3.5.2 | Objetivos Específicos | 35 |
| 3.6 | Fundamentação Teórica..... | 35 |
| 3.7 | Desenvolvimento do Tema..... | 37 |
| 3.8 | Estratégias | 38 |
| 3.8.1 | Estratégias de Ação | 38 |
| 3.8.2 | Estratégias de Apoio | 38 |
| 3.9 | Culminância | 39 |
| 3.10 | Duração..... | 39 |
| 3.11 | Recursos | 40 |
| 3.12 | Avaliação..... | 40 |
| 3.13 | Resultado | 40 |
| IV | - QUADRO I - CRONOGRAMA..... | 42 |
| | REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 45 |
| | APÊNDICE(S) | 47 |
| | ANEXO(S) (A)..... | 49 |
| | FOTOS DA INSTITUIÇÃO | Erro! Indicador não definido. |

I - INTRODUÇÃO

A Educação ao longo dos anos vem a cada dia se transformando em constantes mudanças conceituais e políticas que exigem a transformação da escola de uma maneira ampla, principalmente da postura da equipe gestora, com objetivo primordial de garantir o acesso e a permanência a educação de todos os alunos, com uma educação de qualidade.

O presente projeto propõe a realização de um estudo, focando nas transformações que a escola e o gestor devem passar a fim de obter novos paradigmas mediante ao processo de inclusão dos alunos menores infratores.

Nesse sentido parte-se do pressuposto de que a gestão escolar vem se configurando historicamente como um desafio para educadores, pois da herança das transposições a críticas das teorias administrativas à denúncia das relações entre organização escolar e a reprodução capitalista, alguns caminhos foram construídos, sinalizando novas possibilidades de problematização no campo da administração escolar.

É preciso entender que o gestor deve educar para a cidadania, então ele deve ser consciente de suas grandes responsabilidades nos sistemas educativos, os quais devem desenvolver nas novas gerações os saberes e as práticas duma cidadania ativa. Então o gestor sabe que o exercício da cidadania é sustentado por um corpo de valores e de virtudes aceitáveis universalmente: a justiça, a verdade, a coragem e a liberdade, a qual essa cidadania se constitui numa garantia democrática e só se exerce em contextos democráticos.

Conceituando a educação para a cidadania ela deve situar em primeiro lugar, como a capacitação de cada criança e de cada jovem para estruturar a sua relação com a sociedade, de acordo com regras básicas de convivência que valorizem a autonomia, a responsabilidade individual e a participação informada.

Portanto o caminho a percorrer é aquele onde os coordenadores escolares, professores, pais, alunos, funcionários e toda a comunidade escolar, devem dar-se as mãos para poder concretizar uma participação ativa tendo em vista a construção de um mundo melhor, no qual todos tenham lugar como pessoas iguais e diferentes,

por isso, é importante o modo como o Gestor e a Escola se organizam, como funcionam, como garantem a comunicação e como facilitam a formação cívica do aluno: formação do carácter, formação para os valores, formação para a autonomia e a participação ativa na sociedade.

O gestor que procurar educar para a liberdade deve oferecer, dentre outras coisas, condições ambientais onde a criança possa conquistar as suas aptidões, nos tempos e momentos certos, respeitando a maturidade completa, de cada aquisição.

Considerando o trabalho com os adolescentes menores infratores, não se limita em colocar o aluno na escola para que ele fique livre das ruas, mas considerar todos os aspectos que envolvem o processo educacional, numa perspectiva inclusiva.

II - O ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM GESTÃO EDUCACIONAL

2.1 Caracterização da Instituição Educativa

O Processo investigativo para o estágio teve início quando por meio da solicitação, à Diretora do Centro de Internação de Adolescentes CIAA, autorizou a realização do mesmo na escola campo, que colocou à disposição para o que fosse necessário durante esse todo o período investigativo.

O CIAA, "situado na Avenida Brasil s/nº Bairro Jardim Gonçalves, na cidade de Anápolis-GO, foi autorizado por meio de documentos e da Lei de Nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que instituiu o Estatuto da Criança e do Adolescente: "toda criança e adolescente tem o direito de matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental". (ECA 1990, Cap. II "Das Medidas Específica de Proteção").

De acordo com a Gestora do CIAA, a escola entrou em funcionamento na data de sua publicação, dia 13 de julho de 1990, tem como parceiro o Centro de Educação de Jovens e Adultos Professor Elias Chadud (Secretaria Estadual de Educação).

De acordo com Comando do 4º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Goiás, a escola tem uma área de terreno situado no loteamento denominado "Bairro Jardim Gonçalves" em Anápolis-GO; de forma retangular, a área destinada para a escola, com cerca de 500 metros quadrados, confrontando por seus diversos lados com a Avenida Brasil e Rua Sócrates Diniz. A área ocupada pela edificação com cerca 2.500 (dois mil e quinhentos) metros quadrados com um pavimento todo em asfalto, é toda cercada com muro e totalmente eletrificada.

As salas da escola são pequenas com cerca de 16 (dezesseis) metros quadrados, todas são bem iluminadas e possuem quadro e cadeiras. As paredes da escola são de concretos resistentes, para inibir fugas de alunos, tendo em vista que

todos são menores infratores de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

O pátio é bem grande, pois a escola está localizada em ambiente militar, cito, 4º Batalhão de Polícia Militar.

A cozinha da escola é bem cuidada e limpa e o almoxarifado é bem pequeno. De modo geral, as salas são muito limpas, bem conservada e organizada. A diretora está se empenhando para melhorar todas as 3 (três) salas existentes no prédio.

Atualmente, a escola conta com 26 alunos menores infratores, todos devidamente matriculados no ensino fundamental, tem cerca de 53 funcionários, sendo classificados da seguinte forma:

01 Gestora

02 Coordenadoras Pedagógicas

02 Psicóloga

10 Professores (a)

01 Enfermeira

01 Assistente Social

08 Vigia

08 Motoristas

10 Auxiliares de Serviços Gerais

10 Equipes de Apoio (pessoa que ministra curso aos alunos)

Prevê uma gestão baseada na Lei de Diretrizes e Base da Educação Brasileira N° 9394/96 que preza por sua elaboração nos seus artigos, vejamos:

Art. 12 – Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino terão a incumbência de:

I – elaborar e executar sua proposta pedagógica;

Art. 13 – Os docentes incumbir-se-ão de:

I – participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino.

Art. 14 – Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: (BRASIL, 1996)

I – participação dos profissionais da Educação na elaboração do Projeto Político Pedagógico da Escola.

As normas contidas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) prevêm o período em que os menores infratores ficarão a disposição do Centro de Internação de Adolescente de Anápolis - CIAA, onde nenhum menor infrator poderá permanecer por mais de 03 (três) anos em período de internação.

As classes são organizadas de acordo com as séries dos alunos. Apresentadas os modelos de matrículas, fichas diversas, diários de classe, atas, declarações e planilhas. Os menores infratores não têm nenhuma alternativa de escola, são obrigados a frequentar a escola de acordo a Lei em vigor.

1.2 Atividades de Leitura e Análise Documental

O Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola campo foi elaborado em 1996, com a participação de toda a equipe escolar. A equipe gestora realizou encontros, elaborou questionários para que todo o corpo docente, demais funcionários e comunidade escolar, envolvendo todos na construção do PPP. Com o objetivo de torná-lo democrático visando à realização de uma ampla participação dos diferentes segmentos da escola nas decisões e ações administrativas-pedagógicas desenvolvidas.

Considera-se criança para os efeitos desta Lei, a pessoa até 12 anos de idade incompletos, e adolescentes aquela entre 12 e 18 anos de idade, a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes a pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por Lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. (ECA, 1990, p. 15).

Nesse sentido, a missão da escola refere-se à busca do aprendizado do aluno, por meio da compreensão da realidade na qual está inserido, através do envolvimento da comunidade escolar nesse processo, para a construção e

consolidação do conhecimento através das práticas pedagógicas propostas no PPP que favoreçam o preparo para o mercado de trabalho e inserção social, com uma aprendizagem de fato verdadeira.

De acordo com o PPP da escola (1996), a Secretaria de Educação recolhe sugestões da escola, para a montagem do calendário letivo, segundo as normas previstas na LDB 9394/96, que é cumprido rigorosamente. De acordo com o cronograma do horário de aulas.

- Turno Matutino
 - Início: 7:15 h
 - Recreio – 9:50 às 10:05
 - Término: 11:45 h
- Turno Vespertino
 - Início: 13:00 h
 - Recreio – 15:35 às 15:50
 - Término: 17:30 h.

Ainda, de acordo com o PPP (1996), a escola visa possibilitar um ambiente de aprendizagem em que o corpo administrativo docente, pais e comunidade sejam motivados a tal ponto de conseguirmos um processo de ensino aprendizagem de qualidade e compromisso com a sociedade em transformação contínua.

Acredita-se que ao se dispor em trabalhar com menores infratores, ficam claros os objetivos do CIAA em desenvolver um trabalho harmônico, escola/pais de alunos e comunidade; encontrar coletivamente meios para diminuir a incidência de ato infracional, praticado pelos menores proporcionando uma aprendizagem que aconteça de fato e de verdade esgotando conteúdos.

Trabalhar com a disciplina orientando e conscientizando todos os alunos matriculados é fator primordial. A organização administrativa da escola divide as funções da seguinte forma: Gestora, Coordenadores Pedagógicos, Psicólogas, Assistente Social, Enfermeiros, Corpo docente, Motoristas, Auxiliar de secretaria, Auxiliar de serviços gerais, Vigias.

A metodologia de ensino, segundo o PPP é contribuir para que os alunos desenvolvam compreensão do mundo em que vivem cujos conteúdos devem ser

priorizados em cada uma das disciplinas, para que os alunos construam sua aprendizagem real (PPP, 1996).

A metodologia de ensino abrange os procedimentos que garantam a aprendizagem, são os recursos didáticos (livro didático e paradidático, jornais, revistas, programas de TV, mapas, dicionários e outros materiais pedagógicos). Cabe ao professor, fazer uso dos recursos de aprendizagem oferecidos para realizar um bom trabalho (PPP, 1996).

As formas de ensino utilizadas pelos professores são: exposição verbal, ilustração, monitoria, exemplificação, atividade em grupo e individualizada, trabalhos diferenciados, uso do livro didático, técnicas e elaboração de projetos, uso da matriz curricular.

Deve-se ressaltar que a verba para manter a escola, é garantida pelo Governo do Estado de Goiás através da Secretaria da Cidadania, onde a escola fornece mensalmente todos os gastos através de documentos internos.

A Gestora é o representante legal da Escola e responsável direto pela sua administração.

Sua função deve ser entendida como a coordenação do funcionamento geral da Escola e a execução das deliberações coletivas, tendo como parâmetros às diretrizes do Estatuto da Criança e do adolescente.

Cabe a Gestora a atribuição administrativa, pedagógica e financeira, coordenar e divulgar o Plano de Desenvolvimento Institucional, que será um instrumento de autonomia da Gestora elaborado pela equipe da Unidade Escolar, em sintonia com a Política Educacional do Estado e as prioridades e metas da Secretaria Estadual de Educação.

Deve conter na elaboração desse plano, a observância da frequência e o cumprimento do calendário escolar; divulgar os atos de regularização da Unidade Escolar de acordo com a Secretária do Estado, zelando pela atualização constante dos mesmos, elaborar o PPP e trabalhar para o cumprimento dos mesmos; controlar e avaliar atividades administrativas; elaborar e divulgar o relatório anual das atividades da escola, bem como as prestações de contas; encaminhar os recursos de processos, bem como, representações e ofício dirigido a qualquer autoridade e/ou manter devidamente informados a quem de direito, nos prazos legais, quando for o caso; promover a integração escola/comunidade, através da mútua cooperação

com o Conselho Escolar, realizando atividades de caráter pedagógico, social e cultural; convocar e presidir reuniões com os pais de alunos, bem como, participar de reuniões do Conselho Escolar; apurar e fazer apurar irregularidades das quais venha tomar conhecimento, no âmbito da Escola, prestando informações sobre as mesmas ao Conselho Escolar e ao Órgão competente que é o Juizado da Infância e Juventude. (Regimento Interno do CIAA, 1996)

As principais funções da equipe gestora no âmbito escolar é o planejamento, bem como administrar os recursos para melhor desenvolvimento do ensino aprendizagem, cumprir as metas estabelecidas, coordenar os processos administrativos no geral, fazer a supervisão da parte pedagógica da escola e enfim orientar os professores.

Entende-se por serviços gerais as atividades de atendimento higiene, limpeza, segurança, vigilância desenvolvidos por pessoal administrativo da Unidade Escolar.

A hierarquia, as atribuições e os critérios para distribuição das tarefas dos serviços gerais são definidos no quadro de pessoal em que se situa a Unidade Escolar.

O Estatuto da Criança e do Adolescente Eca-Lei nº 8.069/90, tem como meta principal garantir o direito à vida bem como condições dignas de existência ao menor através da efetivação de políticas sociais públicas de modo a concretizar, assim, norma constitucional.

Vida no sentido jurídico é a capacidade de fruir de todas as vantagens e prerrogativas que são atribuídas ao ser, verifica-se no art. 53 deste estatuto que criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes, portanto, a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; o direito de ser respeitado por seus educadores; o direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores; o direito de organização e participação em entidades estudantis; o acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência e o é direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.(ECA, Biblioteca Virtual, 1998)

Quanto aos deveres do Estado, segue abaixo o Art. 54.

Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:

I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do adolescente trabalhador;

VII - atendimento no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (ECA, Biblioteca Virtual, 1998)

O Centro de Internação de Adolescente de Anápolis - CIAA é uma entidade administrada pelo Estado, através do Órgão Juizado da Infância e Juventude e Secretaria da Cidadania, seus funcionários parte são efetivos e outra parte comissionadas, o que regula a escola é o Estatuto da Criança e do Adolescente. Cap. II “Das Medidas Específica de Proteção” .

A construção do CIAA deu-se pela necessidade de atender o Estatuto da Criança e do Adolescente, lei 8069/90, em virtude do aumento populacional na cidade de Anápolis e regiões, vale ressaltar também que o CIAA foi construído visando reeducar os menores infratores, já que é dever da sociedade fazer cumprir a leis existentes.

1.3 Atividades de Participação

Observa-se por meio da análise documental e das atividades de participação junto a Gestora e a coordenadora pedagógica de uma palestra onde as mesmas mostraram como funciona a escola de uma forma geral, enfim continuaremos a falar da participação que é de fundamental para o bom funcionamento de uma escola.

Após a entrevista com a gestora da instituição foi possível entender a importância do papel da família durante a permanência do adolescente no Centro de

Internação, tendo em vista o atendimento das necessidades comuns da melhoria da aprendizagem.

O Conselho Escolar do CIAA é escolhido por indicação da Equipe do Juizado da Infância e Juventude e Secretaria da Cidadania onde reunida decide de forma direta o Gestor escola, sem um período específico.

Assim que assume a Gestão da Escola são atributos principais:

- * Elaborar a programação e o plano de aplicação dos recursos financeiros recebidos pela escola;

- * Acompanhar a aplicação dos recursos estaduais;

- * Zelar pela qualidade dos produtos adquiridos e serviços contratados, em todos os níveis, desde sua aquisição, distribuição e utilização, observando sempre a legislação pertinente;

- * Discutir e participar da elaboração do Regimento Escolar e da Proposta Pedagógica. (Regimento Interno do CIAA, 1996).

O Colégio estabelece critérios para a avaliação do aluno embasando-se nos quatro Eixos Estruturais da Educação, onde os pilares Aprender a Ser e Aprender a conviver são convertidos em atitudinais com a participação, freqüência, relação interpessoal, iniciativa, e criatividade. O Aprender a fazer e Aprender a aprender serão os conceituais: provas, testes, trabalhos, atividades em classe.

A avaliação sócio-afetiva é realizada pelo professor por turno, turma e disciplina através da ficha descritiva de aluno por aluno, ressaltando a freqüência, sociabilidade, compromisso e iniciativa, comunicação com os colegas professores e agentes educativos, criatividade e participação, levando em conta atitudes e valores indispensáveis ao pleno exercício da cidadania seu desempenho e desenvolvimento e sua integração social, cidadania.

Tendo como objetivo melhorar o cognitivo e a mudança de comportamento. Esta Unidade Escolar decidiu trabalhar aspecto cognitivo de forma mensurada utilizando o sistema de nota 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo a média mínima anual proposta 5,0 (cinco), porém, este critério não é fator determinante de aprovação ou reprovação. Para o aluno que conseguir esse patamar de média será disponibilizado

atendimento individualizado para que tenha a oportunidade de construir o conhecimento proposto de forma integral. Fica determinado que o Conselho de Classe analisará de forma global a vida escolar do aluno levando em conta seu desenvolvimento, podendo assim promovê-lo total ou parcialmente.

As notas são atribuídas de forma que não acarrete prejuízo ao educando como: apresentação oral, expressão oral, debates, entrevistas, seminários, relatórios pesquisas, trabalhos individuais e de grupo, verificação e simulados para os alunos do Ensino Médio e Ensino Fundamental ao mesmo tempo será avaliado o seu desempenho, desenvolvimento e sua integração social.

Assim sendo, fica clara a absoluta prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos formativos sobre os informativos. Outro aspecto determinante da aprovação é o aproveitamento de no mínimo 100% de frequência.

Para que haja sucesso no processo de atendimento ao aluno com dificuldade será de responsabilidade da equipe gestora e professores estruturarem um cronograma específico de recuperação paralela, que será informado antecipadamente aos pais e alunos que serão convocados.

O registro da recuperação paralela é efetivado em fichas próprias, fornecidas pela secretaria, contendo espaço para frequência e conteúdo, sendo preenchido pelo professor conforme for necessário. Fica sob a responsabilidade do coordenador a orientação e acompanhamento de todos os procedimentos de recuperação da aprendizagem.

Os professores e coordenadores elaborarão um programa de estudo a ser desenvolvido conforme a especificidade de cada aluno não tendo limite de horas-aula, pois, somente quando a dificuldade for superada o aluno terá concluída a progressão, isto em função do ritmo de aprendizagem não ser o mesmo para todos os alunos. Ao constatar a superação do aluno o professor registrará em relatório a conclusão da progressão.

No final de cada semestre letivo, o Conselho de Classe realizará um amplo debate sobre o processo pedagógico, o ensino ministrado, a aprendizagem em si e sua avaliação, bem como, a recuperação paralela, desenvolvidos ao longo do seu curso, promovendo as mudanças necessárias para seu aprimoramento, durante o semestre seguinte.

Ao terminar o ano letivo, o Conselho de Classe realizará uma análise global

sobre o desenvolvimento de cada aluno, independente das notas por ele obtidas ao longo de seu curso, observando os aspectos referentes a sua efetiva presença e participação nas atividades escolares, sua comunicação com os colegas, com os professores e com os agentes educativos, sua sociabilidade, sua capacidade de tomar iniciativa, de criar e de apropriar-se dos conteúdos disciplinares, bem como o desenvolvimento das habilidades de ler, escrever e interpretar, de atitudes e de valores indispensáveis ao pleno exercício da cidadania.

Esta análise tem a finalidade de avaliar se tem condições de ser promovido para o ano seguinte, de forma integral ou parcial, ou até mesmo para outra mais elevada.

A conclusão do Conselho de Classe será registrada de forma circunstanciada, em seu inteiro teor, em ata própria e na ficha individual do aluno. Já no histórico escolar e nos diários de classe, o registro será de forma sintética.

Há que se registrar que neste tópico, várias questões devem ser desenvolvidas de acordo com o ambiente escolar, já que no relacionamento que existe entre os gestores da escola e os demais envolvidos depende do grau de cognição e de entendimento de seus atores.

II - O PROCESSO INVESTIGATIVO

2.1 Tema

Menores Infratores

2.2 Título

Reeducando os Menores Infratores

2.3 Justificativa

Pensar na gestão escolar é uma tarefa que merece ser vista e vivenciada por todos aqueles que têm compromisso na formação do cidadão numa sociedade onde ainda prevalece a exclusão e a falta de cidadania é dever do gestor compreender a instituição de uma forma que ultrapassa a ótica fragmentada estabelecida pelo senso comum, intervindo nos processos que desenvolvem a instituição como: o planejamento, avaliação, currículo numa perspectiva, interação e formação dos sujeitos sociais.

Assim, acredita-se que a escola existe para organizar intencionalmente os processos de aprendizagem dos alunos – aprendizagem intelectual, emocional, ética – individual e coletiva, de forma que eles desenvolvam as competências necessárias para serem cidadãos plenos, se realizem pessoalmente e profissionalmente e contribuam para melhorar a sociedade.

A escola é uma instituição social com objetivos e metas determinadas, que emprega e re-elabora os conhecimentos socialmente produzidos, com o intuito de promover a aprendizagem e efetivar o desenvolvimento das funções psicológicas

superiores: memória, criatividade, associação de idéias, organização e sequência de conhecimentos.

Diante do exposto, o presente estudo, se justifica pela necessidade de conhecer e compreender acerca das complexas abrangências em que atua o gestor escolar no âmbito de ensino, quando se trata da educação e da formação de menores infratores.

Dessa forma, o estudo propõe analisar a gestão como processo de democratização e busca pela qualidade educacional, através de questionários específicos feito para a escola.

Alguns questionamentos a esse respeito devem ser levados em conta, tais como: o que a comunidade juntamente com a família influência na educação das crianças?. Como é a participação de equipe pedagógica, professores, funcionários, nos assuntos da escola?. Os menores infratores recebem atendimento psicológico?. Como é esse atendimento?. A equipe gestora tem a autonomia na tomada de decisões dos assuntos escolares?.

Em consonância com os princípios humanistas que regem a Carta Magna brasileira, Constituição Federal (1988), a escola democrática foi instituída como ícone do processo educacional, transformadora da sociedade promotora de cidadania, aptidões e competências, garantidora da qualidade de ensino que proveesse ao indivíduo plena capacitação para vida pessoal, social e profissional.

Em outras palavras, a Carta Magna estabeleceu a “Educação para a cidadania”, a qual, para Araújo (2005, p. 7)

Deve prover os indivíduos de instrumentos que permitam a plena realização da participação motivada e competente; visar a instrumentalização de pessoas para a participação motivada e competente na vida política e pública da sociedade; e o desenvolvimento de competências para “lidar com a diversidade e o conflito de idéias, com as influências da cultura, e com os sentimentos e emoções presentes nas relações do sujeito consigo mesmo e com o mundo a sua volta”. (Biblioteca Virtual, 1998)

Assim, instala-se na educação brasileira, pelo menos em tese, o sistema de educação “autônoma-cidadão, democraticamente gerido” (WITTMANN, 2000, p. 90). Por ser autônoma, a escola deve se mostrar aberta, flexível, democrática, participativa, um espaço organizado de acordo com propósito da socialização e

interação com a comunidade escolar, professores que comprometem com os resultados dos alunos; pais e mães presentes e alunos valorizados e estimulados a aprender.

2.4 Problematização

O presente trabalho tem como objetivo diagnosticar e analisar o papel do gestor escolar na formação dos menores infratores na cidade de Anápolis, nos seus diferentes segmentos.

Desse modo faz-se necessário responder os seguintes questionamentos.

1 – Como é a atuação do gestor e da equipe que atua na administração da entidade.

2 – Qual é a opinião da equipe gestora diante dos possíveis problemas da instituição?

3 – Quais são as diferenças existentes entre administrar uma instituição de reabilitação e uma escola considerada normal?

4 – Como é realizado o ensino oferecido aos menores infratores, o que é levado em consideração nesse momento?

Por meio de pesquisa de campo serão analisados os seguintes fatores: As estratégias que o gestor usa para promover uma mudança de comportamento desses menores infratores, a forma de administrar e o relacionamento com os funcionários da entidade.

2.5 Hipótese (s)

Há possibilidade que o gestor tenha um papel fundamental na implantação de uma gestão escolar democrática e que busque a realização de ações conjuntas com todos os seus seguimentos – professores, funcionários, alunos, representantes da comunidade que conduzam à formação educativa ampla, com vista à melhoria, tanto

do processo ensino-aprendizagem como da socialização dos alunos – menores infratores.

Essas ações poderão favorecer uma vivência melhor desses alunos, perante a sua família e a sociedade. Existe, pois uma possibilidade de que, a realização de atividades lúdicas e/ou recreativas em grupo durante as aulas, bem como o acompanhamento e orientações de psicólogos e assistentes sociais facilitem o aprendizado e as relações interpessoais desses alunos e, por conseguinte, a intensificação do processo de gestão escolar democrática e cidadã.

2.6 Objetivos

2.6.1 Geral

Diagnosticar e analisar a atuação do gestor da Escola Centro de Internação de Menores Infratores de Anápolis CIAA, em seus diferentes segmentos.

2.6.2 Específicos

Identificar qual é a opinião da equipe gestora sobre a autonomia na tomada de decisões dos assuntos escolares.

Destacar as diferenças entre o gestor de escola regular e o gestor do Centro de Internação de Adolescente de Anápolis (CIAA).

Identificar como é realizado o ensino para os menores infratores que estão internados no CIAA.

3 Revisão de Literatura

Esse estudo tem como ponto central o entendimento de que os profissionais da educação têm dentre tantas outras funções, a função administrativa, nos estabelecimentos de ensino, sejam escolas ou outras instâncias do sistema educacional. São agentes públicos que, juntamente com a estrutura didático-pedagógica são viabilizadores de um direito - o direito à educação.

A compreensão de que quando se trata da educação escolar, mais do que adaptar as orientações pedagógicas ainda utilizadas na maioria das práticas da formação docente, devido às particularidades da educação ali empreendida, todo profissional deve portar-se como educador e juntamente com os professores buscar o alcance dos objetivos da escola, que é, sobretudo, a formação do cidadão, que extrapola a aplicação de regras e propõe postura ativa na perspectiva da construção da cidadania frente às demandas colocadas à escola.

Então, delimitar a gestão apenas à coordenação de elementos específicos ou atribuí-la a alguém de algum setor, é descomprometer os membros da instituição, promovendo a alienação e a exclusão destes sujeitos.

O dicionário da Língua Portuguesa, (Novo Aurélio Século XXI – 2010); entende por gestão a administração e administrar é planejar, executar estratégias e propostas, por isso é necessário regular as relações sociais nas escolas.

Percebe-se que a gestão escolar tem sido um dos desafios dos tempos pós-LDB nº1394/96, a visão do conceito de gestão atualmente é a da construção da cidadania que inclui a noção de autonomia, participação, construção partilhada, pensamento crítico em oposição à idéia de subalternidade, e que envolve, também, a responsabilidade, a prestação de contas, o bem comum e o espaço público, ainda mais tratando-se da formação e da reestruturação de menores infratores, que é exigido do gestor a constante busca pela garantia da humanização e da inclusão (WITTMANN, 2000)

Para compreender a função social da escola é importante situá-la no mundo moderno, observando os múltiplos papéis exercidos por ela, ao longo do tempo. A escola sempre ocupou um importante papel na sociedade, independentemente de

suas modificações no decorrer da história, ela foi a instituição que a humanidade criou para socializar o saber sistematizado. Isto significa dizer que é o lugar onde, por princípio, o conhecimento é veiculado, local apropriado, aos olhos da sociedade, para transmitir as novas gerações o saber e a intelectualidade.

A escola tem um papel importantíssimo e insubstituível quando se trata de preparação cultural e científica das novas gerações para enfrentamento das exigências postas pela sociedade contemporânea. (LIBÂNEO, 2001).

É nesse espaço em que o indivíduo tende a estabelecer uma interação com o seu ambiente social, por meio de um processo de interação social e com o objeto do conhecimento, pois cada indivíduo constrói suas próprias representações acerca de uma determinada idéia, ação ou concepção.

Nesse momento é de fundamental importância que a escola em sua atividade cotidiana observe, ouça, perceba e identifique às idéias, os conhecimentos, as atitudes, os valores e a cultura de sua população a fim de preparar o aluno para que, a convivência com tais valores, para que possa percebê-los, refletir e redimensioná-los às suas reais proporções e repercussões e, isso se dá por meio da equipe gestora.

A escola deve ser um espaço para construção do conhecimento, o educador deve ouvir o educando e o educando deve ouvir o educador, pois não é no silêncio que os homens se fazem, mas na palavra, no trabalho, na ação – reflexão (Freire, 1997). Ou seja, é no convívio diário da escola, que o aluno poderá gradativamente conhecer a si mesmo, o outro, e construir sua auto-imagem e identidade de sujeito social, então percebe-se que é fundamental o papel do gestor (juntamente com a equipe pedagógica) em orientar o educando e educador nesse período de autoconstrução.

Sendo assim, um aspecto importante a ser considerado no que se refere à formação da cidadania, diz respeito à formação de determinados valores, atitudes e compromissos indispensáveis à vivência, em uma sociedade democrática, tais como: solidariedade, cooperação, responsabilidade, respeito às diferenças culturais, étnicas e de sexo, repúdio a qualquer forma de discriminação e preconceito. (ARAUJO, 2005)

Enfim, a função da escola no século XXI tem o objetivo importantíssimo de estimular o potencial do aluno, tendo em conta as diferenças socioculturais em prol

da aquisição do desenvolvimento da consciência cidadã e da capacidade de intervenção no âmbito social, promovendo assim uma aprendizagem de forma contínua que propicia ao aluno, formas diversificadas de aprender – aprender se faz num contexto de interação social. E a escola é formada e estabelecida por uma equipe gestora comprometida com a sociedade. (ALMEIDA, 2001)

Para Silva (2007) a gestão educacional passa pela democratização da escola sob dois aspectos: interno – que contempla os processos administrativos, a participação da comunidade escolar nos projetos pedagógicos; externo – ligado à função social da escola, na forma como produz, divulga e socializa o conhecimento.

O fato de que a idéia gestão educacional desenvolve-se associada a um contexto de outras idéias como, por exemplo, transformação e cidadania. Isto permite pensar gestão no sentido de uma articulação consciente entre ações que se realizam no cotidiano da instituição escolar e o seu significado político e sócio.

Percebe-se que o movimento de gestão democrática da educação avançou nas décadas de 80 até meados da década de 90. Hoje, este movimento sofre retrocessos, embora a Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9.394 de 20 de dezembro de 1996 tenha confirmado a participação não só na gestão da escola, mas também na construção do projeto político pedagógico, de acordo com a regulamentação em leis específicas.

No entanto, essa participação não se consolidou na gestão da educação e muito menos nas propostas pedagógicas das escolas. Três motivos explicam esta situação precária da gestão da escola. Primeiro, o projeto político conservador que está embutido nas práticas administrativas, muitas escolas fazem seu projeto com duas ou três pessoas, sem que haja a participação da comunidade interna e externa. (FUSARE, 1992)

A administração ou é excessivamente burocrática e controladora privilegiando a uniformidade, disciplina e homogeneidade dificultando qualquer gesto de criatividade ou incorpora práticas de programas empresariais de qualidade total. Segundo, a falta de formação ética e política dos gestores eleitos privilegiam interesses privados em detrimento dos coletivos e públicos. Terceiro, a confusão estabelecida pelo pragmatismo das políticas neoliberais de privatização no setor administrativo público, de tal forma que nem dirigentes em seus cargos

administrativos nem dirigidos conseguem distinguir mais o que é público e o que é privado.

Os governos neoliberais entendem que propostas de participação da comunidade na administração das escolas devam ser através de programas como amigos da escola; dia da família na escola; associações de apoio à escola; organizações não governamentais entre outros, porém gestores e educadores entendem que não é o suficiente, já que é necessário uma mudança cultural, a população não tem o hábito de assumir a responsabilidade com o público reconhecendo a escola como um segundo lar. (GANDIN, 1994)

Acredita-se que é fundamental lutar para manter as conquistas democráticas constitucionais, daí é preciso ir além e se comprometer com uma construção democrática cotidiana em diferentes setores da sociedade e do Estado. As práticas do cotidiano escolar constituem um horizonte para o surgimento, crescimento e consolidação de um projeto democrático alternativo.

A investigação das práticas docentes, administrativas e culturais é este horizonte que aponta uma direção. Afinal, faz-se necessário revelar o diálogo que está embutido na fala do educando e do educador, pois há uma interlocução entre saberes acadêmicos e saberes de experiência feita. (FREIRE, 1996)

A LDB, em seus artigos 14, inciso I e II e 15, apresenta as seguintes determinações: Art. 14, – Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

- I. participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;
- II. participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes. (Brasil, 1996, p.7)

Art. 15 – Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas de direito financeiro público. (BRASIL, 1996, p. 7)

Verifica-se nesta regulamentação o princípio da autonomia delegada, pois esta lei decreta a gestão democrática com seus princípios vagos, no sentido de que não estabelece diretrizes bem definidas para delinear a gestão democrática, apenas

aponta o lógico, a participação de todos os envolvidos. Nesse ínterim, o caráter deliberativo da autonomia assume uma posição ainda articulada com o Estado.

É preciso que educadores e gestores se reeduquem na perspectiva de uma ética e de uma política no sentido de criar novas formas de participação na escola pública, tais como ouvindo, registrando e divulgando o que alunos e comunidade pensam, falam, escrevem sobre o autoritarismo liberdade da escola pública e as desigualdades da sociedade brasileira. É tecendo redes de falas e de registros, ações e intervenções que surgirão novos movimentos de participação ativa e cidadã.

O novo paradigma da administração escolar traz, junto com a autonomia, a idéia e a recomendação de gestão colegiada, com responsabilidades compartilhadas pelas comunidades interna e externa da escola.

O novo modelo não só abre espaço para iniciativa e participação, como cobra isso da equipe escolar, alunos e pais. Ele delega poderes (autonomia administrativa e orçamentária) para a Diretoria da Escola resolver o desafio da qualidade da educação no âmbito de sua instituição. Em certa medida, esta nova situação sugere o papel do último perfil de líder mencionado: o que enfrenta problemas "intratáveis", cuja solução não é técnica, mas de engajamento e sintonia com o grupo que está envolvido e que tem muito a ganhar com a superação do desafio parte do caso da escola, a qualidade da educação é interesse tanto da equipe escolar, quanto dos alunos e de suas famílias (além do Estado, das autoridades educacionais e da nação como um todo) (ALMEIDA, 2001).

Sua melhoria depende da busca de sintonia da escola com ela mesma e com seus usuários. Uma escola de qualidade tem uma personalidade especial, que integra os perfis (aspirações e valores) de suas equipes internas, alunos, pais e comunidade externa.

Desenvolvimento profissional de professores e funcionários do Estado visa um planejamento com o objetivo de investi em programas de capacitação de professores e dirigentes escolares. Percebe-se, pois um passo dado em favor de uma verdadeira gestão democrática e próspera, mas ainda é necessário mais, como por exemplo, a questão salarial.

Existe uma intensa preocupação em relação à elaboração de medidas sócio-educativas recuperativas, visto que o menor é um ser ainda em processo de construção da personalidade, tendo por outro motivo o fato de alguns desses

menores cometer delitos, considerando assim que esse menor pode ser resgatado para uma sociedade justa, usa-se o processo de ensino/aprendizagem para reintegrar o mesmo. (MEIRA, 1972)

Ainda concordando com Meira, verifica-se:

Essa posição evidencia que o tratamento dos menores é muito mais amplo que a simples repressão aos atos infracionais, mas trata-se de uma política de caráter assistencial, que visa educá-lo e regenerá-lo, de modo a torná-lo útil ao país e a si próprio. Não há, pois, o interesse da legislação em apenas punir, mas tentar resgatar esse adolescente entregue á delinqüência enquanto ele ainda é passível de tratamento eficaz de revitalização. (MEIRA, 1972. p.37)

3.1 Percurso Metodológico

3.2 Natureza da Pesquisa

Será utilizado para o desenvolvimento desta pesquisa um estudo exploratório, descritivo e qualitativo e aplicando de um questionário e uma entrevista com o objetivo de realizar um levantamento acerca de método de intervenção educacional usada pelo gestor e educadores da escola CIAA.

3.3 Metodologia/Estratégia(s)

A pesquisa em questão possui um caráter exploratório, a qual tem como intento proporcionar maior familiaridade com o problema abordado – educação e reintegração de menores infratores, tornando-o mais investigado, considerando-se neste tipo de análise variados aspectos referentes ao assunto estudado.

Esse tipo de pesquisa tem por objetivo realizar um levantamento acerca de informações referentes ao tema, delimitando-o, podendo ser considerada como uma preparação para a pesquisa explicativa, a qual tem como propósito registrar por meio de uma abordagem quantitativa (aplicação do método experimental/questionário), juntamente com a qualitativa (possibilidades de interpretações dos questionários aplicados).

Quanto a sua finalidade, esta pode ser classificada como sendo Aplicada, pois a mesma compreende a resolução de problemas identificados na sociedade em que os pesquisadores vivem.

O tratamento metodológico destacado nesta pesquisa é o levantamento bibliográfico, o qual utiliza como base material já publicado, tais como: livros, revistas, teses, dissertações entre outros. Adotando-se as seguintes etapas em seu desenvolvimento: identificação e seleção de material bibliográfico, leitura e fichamento com identificação das obras, autores e idéias centrais e análise do conteúdo do material selecionado.

Partindo-se desta premissa, esta investigação baseou-se no método indutivo, o qual utiliza de procedimentos lógicos, passando de fatos particulares a um princípio geral.

3.4 Instrumentos de Coleta de Dados

O instrumento de coleta utilizado é o questionário elaborado pelos acadêmicos (apêndice1) em abordagem e entrevista com a gestora e alguns membros que atuam de forma direta com os alunos do CIAA.

3.5. Os Interlocutores

Toda pesquisa será realizada no Centro de Internação de Adolescente de

Anápolis, onde foram obtidas as informações necessárias para se realizar o levantamento dos principais problemas ali enfrentados.

As atividades de intervenção foram realizadas a princípio junto aos alunos da escola, no sentido de apresentar uma conscientização de forma concreta com o objetivo de resolver os problemas daqueles jovens internados.

Em um outro momento, seriam conclamados os pais e responsáveis que conjuntamente com professores e gestores traçassem possíveis metas para que esses adolescente aproximassem da família e se afastassem definitivamente dos atos infracionais.

3.6. Coleta, Análise dos Dados e Discussão dos Resultados

É relevante lembrar que o projeto em tela, utilizou de questionários, entrevistas ou qualquer outro tipo de levantamento da situação em que se encontra o atual Centro de Adolescente de Anápolis. Todo trabalho é fruto da técnica de observação do cotidiano escolar, sem que nenhum de seus atores tenha sido interpelado. Todo esse processo se deu no período destinado ao estágio cumprido pelos elaboradores dessa pesquisa.

O CIAA funciona desde 1990, contando com os mesmos servidores a mais de cinco anos, onde os menores infratores permanecem integralmente sob regime de internação, tendo acesso à sala de aula, nos períodos matutino e vespertino.

Encontra-se atualmente matriculados na escola entre 25 a 35 alunos em média, os quais contam com o apoio de 30 funcionários, dentre eles administrativos e que atuam em serviços gerais.

A Escola é 100% mantida pelo Estado de Goiás através da Secretaria da Cidadania, e é responsabilidade da Gestora a prestação de contas mensal.

De acordo com a análise de dados a presença da família é de suma importância para a ressocialização dos menores, para eles também é importante que a comunidade interaja com a escola, para isso a escola está sempre de portas abertas para a mesma.

Ainda de acordo com a análise de dados o CIAA é uma extensão do colégio Elias Shadum e quanto à elaboração do PPP, contou e conta com a presença de pais, alunos e sociedade. Contando com o conhecimento de todos os orientadores.

Conforme a coleta de dados a equipe pedagógica trabalha harmonicamente, sem divergências sempre respeitando as decisões dos colegas e cumprindo as normas internas.

Ressalta-se que o Estado junto à Escola vem trabalhando para melhorar as instalações físicas da escola, com o objetivo de dar uma qualidade de ensino aos adolescentes.

Analisando a avaliação podemos entender que o Centro de Adolescente de Anápolis (CIAA) é uma escola que tem como objetivo principal a ressocialização dos jovens, contando com a ampla missão do Gestor de coordenar e manter sobre sua orientação os adolescentes infratores.

Ao final da realização da pesquisa espera-se poder contribuir com a melhoria das condições de ensino dos adolescentes, tendo em vista que essa atividade é totalmente fechada o que dificulta a prática do Gestor para o controle geral dos adolescentes, assim podemos entender que a árdua missão do Gestor é trazer soluções ainda melhores através do processo de intervenção de todos que convivem direta ou indiretamente na escola.

III - O PROCESSO DE INTERVENÇÃO

3.1 Tema

Palestra: A importância da família durante a fase inicial da vida.

3.2 Título

Aprendendo a dizer não a violência.

3.3 Justificativa

Não é errado afirmar que todos nós somos condicionados, desde a infância, reagirmos desta ou daquela forma, dependendo do estímulo, e segundo determinados conceitos. Este condicionamento, no entanto, só é possível porque somos estimulados insistentemente. Veja: a mãe "insiste" com o filho para que ele sempre se levante e cumprimente as pessoas que chegam para uma visita, e pune se ele assim não fizer. Com o passar do tempo (e para não ser punido) este procedimento fica condicionado e, durante toda a vida, com certeza, a pessoa cumprirá tal formalidade.

Acredita-se que algumas regras são realmente essenciais para o desenvolvimento pleno da pessoa. Vivemos em um país democrático, porém cheio de regras, que devem ser cumpridas para que haja uma boa convivência. Daí manter a imagem intimamente ligada a símbolos primários de boa educação, inteligência e honestidade para, ao longo da vida entender o certo e o errado.

3.4 Público Alvo

Adolescentes do Centro de Internação de Anápolis (CIAA)

3.5 Objetivos

3.5.1 Objetivo Geral

Conscientizar que a violência afasta do convívio familiar.

3.5.2 Objetivos Específicos

Avaliar as condições de sua própria imagem.

Identificar o que é certo ou errado

Incentivar a prática de boas ações.

3.6 Fundamentação Teórica

Uma unidade escolar que caminha com seu tempo necessita de um gestor que realmente perceba como condutor do processo de ensino-aprendizagem, não apenas um gestor burocrático. Ele deve ser não o especialista, mas o educador que entende o social e o burocrático, que entende a função de todos os membros que atua na escola, neste sentido pode-se ter a consciência que a educação é base essencial para a formação de todos.

De acordo com Araújo (2007), nos últimos tempos o problema da violência no nosso país vem se agravando e nossas autoridades pouco fazem, para solucioná-lo. Aonde será que ela começa? Será que a violência chegou a um ponto onde nada podemos fazer? Sem dúvida as respostas para a primeira pergunta, seriam diversas. Começaremos sobre a grande influência negativa da TV, onde programas de

auditório transformam miséria humana e pancadaria em audiência, onde filmes com cenas violentas são exibidos em horários inadequados, não esquecendo que infelizmente hoje em dia a TV é uma das principais educadoras de nossas crianças e adolescentes. Acredita-se que as redes de TV deveriam entrar em um consenso e aproveitar melhor os seus horários com programações com menos violência e baixaria, e com mais programas educativos e culturais, que mostrem natureza, artes e culturas.

O Estatuto prevê dois grupos distintos de medidas socioeducativas. O grupo das medidas socioeducativas em meio aberto, não privativas de liberdade (Advertência, Reparação do Dano, Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida) e o grupo das medidas socioeducativas privativas de liberdade (Semiliberdade e Internação).

A maior parte do debate na questão das medidas socioeducativas tem surgido a partir da permanente crise do sistema de internação. É necessário destacar que há bons exemplos de internação de adolescentes privados de liberdade funcionando no Brasil, embora se reconheça que há muito que avançar. O processo de regionalização de atendimento em curso em diversos Estados da federação é um avanço.

Para Costa (2005), destacam-se os três princípios fundantes da medida socioeducativa privativa de liberdade, com raiz na Constituição Federal, em seu art. 227, § 3º, inc. V, a saber:

- I. Princípio lógico, o princípio da excepcionalidade, ou seja, a privação de liberdade se constitui na ultima ratio do sistema, sendo acionada como alternativa final em face do interesse público, com interpretação restritiva dos elementos estabelecidos no art. 112, § 1º do Estatuto, em combinação com os art. 122 e arts. 99 e 100, na forma do art. 113 daquele diploma legal.
- II. Princípio cronológico, o princípio da brevidade, na medida em que ao adolescente deve ser estabelecido um tratamento mais favorável que ao adulto, limitando-se o período de privação de liberdade ao mais breve possível enquanto caráter retributivo, de modo a não comprometer a finalidade pedagógica pretendida, minimizando os efeitos da inevitável contaminação que a internação acaba por produzir, por mais adequado que seja o projeto pedagógico desenvolvido.
- III. Princípio ontológico, o princípio da condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, rompendo com a lógica da incapacidade, reconhece o adolescente como um sujeito em formação. Tem origem em outro princípio, extraído da Convenção das Nações Unidas de Direitos da Criança, a saber, o princípio da autonomia progressiva, pelo qual a criança e após o adolescente, avançam paulatinamente no exercício pessoal das prerrogativas próprias da cidadania, enquanto sujeitos de direito, com

direitos e deveres próprios dessa condição de desenvolvimento, passando a serem considerados afirmativamente e não mais como meia pessoa, incompletas ou incapazes, mas sim como seres humanos em crescimento.

De acordo com Nogueira (2010), quando falamos em adolescência podemos entender que é uma fase muito especial em nossas vidas, porque nós conhecemos mais pessoas, nos divertimos e vivemos muitas aventuras. Mas a adolescência também é uma fase em que temos de tomar mais cuidado com as amizades. Nessa idade já tem juízo suficiente para saber o que é certo e errado, mas muitas vezes somos influenciados pelos outros, ou nos revoltamos e escolhemos caminhos errados como o caminho das drogas, das armas e muitas outras coisas erradas

No entanto é importante que os jovens adolescentes não façam suas famílias sofrerem, além de amigos e outras pessoas que os amam, pois muitas vezes eles escolhem caminhos que os levam até a morte.

Isso só acontece se deixarmos nos influenciar pelos outros, por pessoas que dizem nossas amigas, mas no fundo no fundo não são, pois amigo que é amigo não nos leva para o perigo, porém os jovens devem ter amigos, sair e se divertir, mas precisam ter cuidado com falsas promessas e saber dizer não para as coisas erradas.

3.7 Desenvolvimento do Tema

O modelo de sociedade em que vivemos dita padrões de competitividade extremamente elevados em praticamente todas as áreas, tanto em aspectos visuais, como o de comunicação e de conhecimento, quanto em outros aparentemente secundários, pequenas diferenças podem determinar o sucesso ou o fracasso, por mais que pareça injusto a realidade é que este é o modelo em que transitamos.

O reconhecimento de competências e habilidades é fundamental para diferenciar e situar um indivíduo no contexto social em que se vive e determina, em grande parte, a maneira como ele estará posicionado para o sucesso profissional e

pessoal. É fato que nem todos possuem as mesmas competências e habilidades, porém, muitos as possuem e, por uma série de fatores, elas não são facilmente reconhecíveis.

A conscientização do reeducando pode ser uma estratégia para atrair e desenvolver contatos e relacionamentos interessantes do ponto de vista pessoal e profissional, bem como para dar visibilidade a características, habilidades e competências relevantes na perspectiva da aceitação e do reconhecimento por parte de outros, é de fundamental importância que o indivíduo se sinta parte do meio em que vive, considerando que ele viverá numa sociedade democrática.

Foi-se o tempo em que a reeducação de menores infratores era apenas de responsabilidade dos estados, hoje se faz necessário a participação ativa da sociedade na formação de cidadãos plenos.

Considerando o novo paradigma familiar existente em nosso meio, é possível verificar que a família não tem assumido o seu verdadeiro papel na sociedade e como consequência dessas atitudes recebemos adolescentes com valores deturpados.

3.8 Estratégias

3.8.1 Estratégias de Ação

Serão realizadas atividades relativas à questão de conscientização, assim a avaliação do projeto será realizada no decorrer do desenvolvimento do mesmo à medida que as atividades propostas forem sendo consolidadas, observando a interação, o desempenho, as habilidades e competência dos adolescentes.

3.8.2 Estratégias de Apoio

Programa de atividades:

- Apoio dos professores e interação dos próprios alunos.
- Leitura dos livros literários e paradidático.

- CDs e DVDs que falam sobre como viver longe das drogas.
- Exposição de trabalhos feitos pelos alunos.
- Leitura e interpretação de textos.

Essas ações poderão evidenciar, que leitura e escrita são instrumentos básicos para a formação dos adolescentes infratores, para que quando forem colocados em liberdade, serão conscientes para não mais cometer atos infracionais. A oportunidade de absorver e gerar informações de forma interativa, se faz quando o adolescente adquire um caráter para ter discernimento do que é certo ou errado.

3.9 Culminância

Conseguimos através das ações evidenciar que uma boa educação família, aquela onde a criança recebe conceitos básicos de comportamento social digno dentro da sociedade que vivemos, é a base para que o adolescente não infrinja as leis.

Ao finalizar o projeto foi feito uma exposição de cartazes, de textos com apresentação dos elaborados, ou seja, os alunos menores infratores, onde todos os funcionários e colegas assistiram e parabenizaram os trabalhos expostos.

3.10 Duração

O projeto de ação será realizado em um período de 7 (sete) semanas, sendo uma vez por semana, durante 02 (duas) horas;

Os encontros com a Gestora/Professores ocorreram conforme o previsto, ou seja, sabíamos que nem todos os professores participariam, porém foi relevante por contar com a participação excepcional da Gestora que nos ajudou de forma brilhante.

Durante a intervenção, os alunos participaram de palestras, onde foram apresentados vídeo sobre drogas e assuntos dessa natureza. Vários adolescentes fizeram leituras de livros, realizando resumos dos mesmos.

Ressalta-se, que todo projeto desenvolveu num período de 6 meses, sempre distribuídos 1 (uma) vez por semana.

No entanto, esse projeto visa mostrar a árdua missão de um Gestor Educacional de menores infratores, que tem a função de vigiar, orientar, instruir e policiar adolescentes infratores.

3.11 Recursos

Para a realização de todas as atividades alusivas ao Projeto, os seguintes recursos serão necessários: Televisão; DVD; *Datashow*; Computador; Livros, etc.

3.12 Avaliação

Diante de uma sociedade em formação, cabe aos órgãos de educação e à família instruir as crianças para se tornarem adultos conscientes.

Para tanto é necessária a conscientização de todos os órgãos de educação para garantir educação de qualidade a todos.

3.13 Resultado

Constatamos que à educação é primordial na vida das pessoas, porém o convívio familiar e as experiências nesse meio fazem do individuo um cidadão capaz de viver bem ou mal com a sociedade. Neste contexto conscientizamos os

adolescentes, onde foram orientados de forma justa e comprometedora que após sua saída do centro de internação, está habilitado a viver em sociedade, tendo consciência de todas suas ações e que sirva como lição para sua longa trajetória de vida.

Através da elaboração e execução deste projeto foi possível motivar os adolescentes de como se comportar na sua vida familiar e principalmente na sociedade.

IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990), desde a sua vigência, sempre foi visto como uma lei pessimista, que contemplava somente direitos às crianças e aos adolescentes e que, de certo modo, teria contribuído para o aumento dos atos de indisciplina ocorridos por menores, sabendo que a pena é mínima por mais cruel que seja o ato.

A atual constituição Federal, de 1988 no seu artigo 227 estabelece como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente com absoluta prioridade, dentre outros direitos, educação. Para facilitar a compreensão da referida norma e torná-la executável, o Estatuto da Criança e do Adolescente tratou, em capítulo específico, do direito à educação estabelecendo seus objetivos, os direitos dos educandos, as obrigações do Estado, dos pais e dos dirigentes dos estabelecimentos de ensino fundamental (ECA, Cap IV -arts. 53 59).

É papel da escola frente ao Ato Infracional e Indisciplinar, de acordo com ECA, se uma criança ou adolescente pratique um ato infracional, o encaminhamento a ser dado é de competência do Conselho Tutelar e do Juizado da Infância e da Juventude, respectivamente. Assim, tendo o ato infracional ocorrido na escola, deve o responsável (diretor, vice-diretor, professor, assistente) fazer os encaminhamentos necessários, sendo que:

- a) se for praticada por criança, até 12 anos, deve encaminhar os fatos ao Conselho Tutelar, independente de qualquer providência no âmbito policial (não há necessidade de lavratura de Boletim de ocorrência);
- b) no caso de ato infracional praticado por adolescente, deve ser lavrado o Boletim de ocorrência na Delegacia de Polícia, que providenciará os encaminhamentos ao Ministério Público e Juízo da Infância da Juventude. (arts. 104 do ECA, art. 27 do Código Penal e art. 228 da Constituição Federal).

Essas providências devem ser tomadas, independentemente das consequências na área administrativa escolar. Assim, um adolescente infrator, que cometeu ato infracional grave na escola será responsabilizado pelo Estatuto da

Criança e do Adolescente, sem prejuízo das sanções disciplinares a serem impostas pela Escola.

Agora, se o ato for de indisciplina (e não ato infracional) praticada por criança ou adolescente, a competência para apreciá-lo é da própria escola. A falta disciplinar deve ser "apurada pelo Conselho de Escola que, em reunião específica deverá deliberar sobre as sanções a que os mesmos estariam sujeitos, dentre as elencadas no Regimento Escolar, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório.

As propostas de elaboração de palestras e conscientizações foram de extrema importância, porém vale ressaltar que o esporte e o lazer também contribuem para a melhoria do comportamento dos menores infratores.

Durante o estágio de investigação foi observado que o CIAA é muito bem assessorado, pois a gestora empenha juntamente com sua equipe, observando assim que o estudo teórico está totalmente ligado à realidade administrativa de uma escola, é possível perceber que atuar na gestão escolar é necessário adquirir conhecimento teórico.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Laurinha Ramalho e outros. **O Coordenador pedagógico e o espaço da mudança**. São Paulo: Cortez, 2001.

ARAUJO, Ulisses F. **Escola Democracia e a Construção de Personalidades Morais**. Campinas, 2005. Disponível em: <<http://www.uspleste.usp.br/uliarau/textos/artusp.pdf>>. Acesso em: 05 jul. 2011.

ARAÚJO, Leandro Espinola, **Estudante**, Curitiba PR <<http://leandroemoema.sites.uol.com.br/>> acesso em: 20 nov. 2011

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**, Lei nº 8.069/90. In. Biblioteca virtual, 1998. (Cap. II “Das Medidas Específica de Proteção”) Disponível em: <http://www.promenino.org.br/Estatutodacrian%C3%A7aadoAdolescente/tabid/150/Default.aspx>, acesso em: 27/nov/2011

BRASIL. **Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996**. Disponível em http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf. Lei_9394/96-ldb.pdf> acesso em 20 de novembro de 2011

BRASIL. Código Penal Brasileiro, arts. 104 do ECA, art. 27 e art. 228 da Constituição Federal

Costa, Ana Paula Motta. **“As Garantias Processuais e o Direito Penal Juvenil”**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, Ed. 2005

FERREIRA, A. B. H. Novo **Dicionário Aurélio** – Positivo, 2010.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa**. 7a edição. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FUSARI, José. **A formação contínua de professores no cotidiano**. Idéias. São Paulo: FDE, 1992.

GANDIN, D. **A prática do planejamento participativo**. 2.ed. Petrópolis: Vozes, 1994

LIBÂNEO, J. C. **Organização e gestão escolar: teoria e prática**. 4. ed. Goiânia: Editora alternativa,2001.

_____. Lei nº 14267, de 22/12/2003, publicado no **Diário Oficial** Nº 6632, de 23/12/2003.

MEIRA, Silvio A. B. **A Lei das XII Tábuas - Fonte do Direito Público e Privado**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1972.

Pâmela F. Nogueira C22 - da **equipe do JV6** disponível <<http://websmed.portoalegre.rs.gov.br/escolas/montecristo/jv/jv6/opinioao.html>> Acesso em 20 nov. 2011

PILETTI, N. **Estrutura e funcionamento do ensino fundamental**. São Paulo: Ática,1998

REGIMENTO INTERNO DO CENTRO DE INTERNAÇÃO DOS ADOLESCENTES DE ANÁPOLIS, 1996 – Elaborado pela Equipe Gestora juntamente com o apoio do Juizado da Infância e Juventude.

WITTMANN, Lauro Carlos. **Autonomia da Escola e Descentralização de sua Gestão: novas demandas para o gestor**. Brasília, 2000.

APÊNDICE(S)

FACULDADE CATÓLICA DE ANÁPOLIS ISE – INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO PÓS – GRADUAÇÃO – ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL

Esta pesquisa destina-se a conhecer o papel do gestor no ambiente escolar quando se trata da educação de menores infratores.

Na certeza de contar com sua colaboração, agradeço a disponibilidade e atenção, que certamente irá enriquecer e valorizar a pesquisa que estamos desenvolvendo na Especialização em Gestão Educacional na Faculdade Católica de Anápolis.

1 – Há quantos anos atua na direção do Centro de Internação de Adolescente de Anápolis – CIAA?

2 – Quais são os períodos de funcionamento da CIAA?

3 – Qual o número de alunos que estão regularmente matriculados na CIAA?

4 – Qual o número de funcionários administrativos na CIAA?

5 – E de funcionários dos Serviços Gerais?

6 – Os recursos públicos são suficientes para a manutenção da CIAA? () Sim () Não. Justifique.

7 - Você considera a participação dos pais nos assuntos da CIAA? () Boa () Regular () Ruim. Justifique.

8 – Vocês da equipe gestora, utilizam alguma estratégia para aumentar a participação da comunidade na CIAA? () Sim () Não. Se a resposta for positiva, pode citar.

9 – A elaboração do Projeto Político Pedagógico contou com a participação da comunidade? () Sim () Não Justifique.

10 – Os professores participaram/participam ativamente da elaboração do Projeto Político Pedagógico da Escola? () Sim () Não. Justifique.

11 – Quando a equipe pedagógica toma decisões sem seu conhecimento ou sua ausência você? () Aprova () Desaprova () Discute para tomar ciência.

12 – Suas decisões em relação aos alunos nas questões disciplinares são acatadas pela equipe pedagógica e direção? () Sim () Não () Às vezes Justifique.

13 – Você considera sua relação com a Equipe Pedagógica? () Ótima () Boa () Regular () Ruim () Sem interesse

14 – Conhece o Projeto Político Pedagógico da CIAA? () Sim () Não () Não tenho interesse. Justifique.

15 - Você acha a relação entre a equipe pedagógica e alunos: () Ótima () Boa () Regular () Ruim () Sem interesse. Justifique.

16 – Acha que a direção da CIAA trabalha com empenho para melhorar as condições físicas e pedagógicas. () Sim () Não () Tem pouco interesse. Gostaria de comentar:

17 – Você acredita que a maneira de administrar uma escola pode alterar no comportamento do educando (menor infrator) ?

18 – Quais seriam as principais estratégias, usadas por vocês, no sentido de administrar com êxito?

ANEXO(S) (A)